



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

PORTARIA Nº 343/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **PAULO OLIVEIRA LIMA**, irmão do vereador **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA LIMA**;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO a família do Senhor **PAULO OLIVEIRA LIMA** que são pioneiros aqui no município e muito tem contribuído para o desenvolvimento desse município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar LUTO no Poder Legislativo de Pacajá, por 02 (dois) dias contado a partir de 10 de novembro do corrente ano, em homenagem ao Senhor **PAULO OLIVEIRA LIMA**, irmão do vereador **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA LIMA**.

Art. 2º - Tornar **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da câmara municipal de Pacajá nos dias 10 e 11 de Novembro do ano em curso (quinta – feira e sexta - feira), em virtude do falecimento do Sr. **PAULO OLIVEIRA LIMA**.

Art. 3º - Permanecerão cumprindo seus expedientes normal nesses dias os Vigias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ - Pa. Em 10 de novembro de 2022.

Weliton Brandão da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pacajá